



ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal
Requerimento de licença - 60 dias.

Francinete Vituriano de Macêdo, Vereador à Câmara Municipal, vem, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa e conforme atestado médico anexo, requerer se digne conceder-lhe LICENÇA para tratamento de sua saúde pelo período de sessenta dias (60), a contar desta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 01 de outubro de 1.990.

Francinete Vituriano de Macêdo
Francinete Vituriano de Macêdo
Vereador.

DESPACHO: Data supra.

Como requer.

Registre-se, comunique-se e providencie-se a competente convocação do suplente imediato.



JOSE ARAGÃO MOTA
Presidente



RECEITUÁRIO

UNIDADE SANITÁRIA:

NOME:

Aferto que o Sr. Francinet
Vitoriano de Macedo, necessita
de 60 (sessenta) dias de licença-
par-ferimento de silcio ptoico.

DATA. 01/10/90

Dr. Raimundo Nonato Lima Melo
CPF. 045032793-00
CBM 1936

ASSINATURA - CRM/CRO

S.S. 25.08.081

LEITE MATERNO, AMOR QUE ALIMENTA



RECEITUÁRIO

UNIDADE SANITARIA:

NOME:

Aferido que o Sr. Francisco
 Vitoriano de Melo, necessita
 de 60 (sessenta) dias de licença
 por motivo de ilicção póstica.

DATA 01/10/90

Dr. Raimundo Nonato Lima Melo
 CPF. 04503293-00
 CBM 1039

ASSINATURA - CRM/CEO

88.25.00.001

LEITE MATERNO, AMOR QUE ALIMENTA